

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Núcleo de Monitoramento

Avenida São João, 473, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Ata da Reunião
Comissão de Avaliação dos Resultados
Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021

No dia 01 de julho de 2026, às 14h15, de maneira remota, estavam presentes na reunião, representando a Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, Sras. Egly Meyer Alves e Kelly Lima Jorge, os Srs. Flávio Lima e Márcio Santos da Silva, e a Sra. Simone Ribeiro não conseguiu atender a esta chamada remota. A reunião foi conduzida pelo Supervisor do Grupo Técnico de Monitoramento, Orthon Hirano.

Deu-se então início às discussões sobre os resultados do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, trazidos via relatório do 1º trimestre de 2026 do Grupo Técnico de Monitoramento, produzido a partir da prestação de contas do trimestre apresentada pela Organização Social Sustentados. O relatório foi enviado anterior a data da desta reunião bem como o parecer da Comissão de Fiscalização.

Os membros da Comissão de Avaliação concordaram que o monitoramento do contrato de gestão ocorreu a contento e consentiram com as sugestões de ressalvas, descritas no Relatório Técnico de Monitoramento (SEI) e confirmadas pelo parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (SEI) aos itens: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, CONTRATOS e PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO.

Com relação a EXECUÇÃO DO OBJETO - PROGRAMAÇÃO, foi pautada e dadas as devidas explicações os indicadores relativos ao trimestre em questão e sugerido pelo Grupo de Monitoramento uma aprovação do item, que foi seguido pela Comissão de Fiscalização;

Sobre o item de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) A possibilidade de não cumprimento do percentual previsto no contrato de gestão quanto a meta de captação de recursos; b) À divergência entre os saldos iniciais apresentados do presente trimestre, com os saldos finais das Demonstrações Contábeis apresentadas em períodos anteriores;

Neste item foi detalhado o funcionamento da captação de recursos em si, para os Srs. Flávio Lima e Márcio Santos da Silva, sendo sanadas a dúvida levantadas

Quanto aos RECURSOS HUMANOS, c) À falta da utilização dos colaboradores aprovados em rateio;

Neste quesito foi explicado o que ocorreu no 7º e 14º aditamento em relação aos cargos compartilhados e melhor detalhado o item em si.

Referente ao item de CONTRATOS, d) À intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;

Tendo em consideração o PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, e) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, pela morosidade na resolução dos problemas de manutenção e infraestrutura; e f) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos

pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA).

Neste item foi detalhado o problema com os órgãos externos a FTM e a Organização Social, ou seja, o DPH, o CONDEPHAAT e o IPHAN, atendendo o questionamento da Sra. Kelly Lima Jorge

A Comissão de Avaliação concorda com a sugestão de indicação a serem enviadas à Diretoria Geral da FTM, nos termos da cláusula 13.1 do CG nº 02/FTMSP/2021 pela inobservância, de cláusula ou obrigação constante do Contrato e seus Anexos referentes:

- a) À reincidência da divergência entre os saldos iniciais apresentados do presente trimestre, com os saldos finais das Demonstrações Contábeis apresentadas em períodos anteriores;
- b) À reincidência na intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG 02/FTMSP/2021; e
- c) À reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

A Comissão concorda com o Relatório do GT de Monitoramento atual e manifesta aguardo para poder se questionar com mais ênfase alguns itens após o recebimento do relatório final do CG 02/FTMSP/2021 da Organização Social SUSTENIDOS, cujo envio do está agendado para o mês de agosto.

A Comissão entende que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

“8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:

b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual.”

Sendo o que nos cabe, encaminhamos para conhecimento da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal e da Secretária Municipal de Cultura nos termos da cláusula 8.4.1 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

Finda a reunião, o Supervisor agradeceu a presença de todos e ficou na pendência do envio de informações solicitadas do CG atual e das apresentações externas do BCSP no período do CG para o Sr. Flavio Lima.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão da FTMSP



Kelly Lima Jorge
Assessor(a) III

Em 14/07/2026, às 14:49.



Egly Meyer Alves
Diretor(a) de Formação

Em 14/07/2026, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161033643** e o código CRC **D5674063**.

